

# DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

## EDITAL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – CEL - 2023

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região São José do Rio Preto, em atendimento às disposições da Resolução SEDUC 67, de 27-07-2022, Resolução SEDUC 85, de 07/11/2022 e Portaria CGRH 22, 22/11/2022, torna pública a abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar no Centro de Estudos de Línguas jurisdicionado a esta Diretoria de Ensino, na seguinte conformidade:

### **I – DOS IDIOMAS**

1) Espanhol, Francês, Italiano, Inglês e Libras.

### **II – DA INSCRIÇÃO**

1) Datas, horários e locais:

**Dias:** 05 a 15/12/2022.

**Horário:** 9h00 às 12h e 13h00 às 17h00, de segunda a sexta.

**Locais:** **E. E. Monsenhor Gonçalves** - Rua Presciliano Pinto, 940, Boa Vista, Fone: (17) 3235-2435;

**E.E. Francisco Marques Pinto**, Rua: Paulo de Araújo, 153 - Centro, Nova Granada - SP, 15440-000, Fone: (17) 3262-2511

2) **Requisitos:**

a) ser portador de **Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida;** ou,

b) ser portador de Pedagogia ou Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado; ou,

c) **aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência,** ou

d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.

e) **estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas, Banco de talentos e também inscrito especialmente para este projeto em 2022,** na Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.

f) **estar devidamente classificado no processo de atribuição de aulas** na Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto.

3) **Documentação:**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá **apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:**

a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato – **Disponível logo abaixo do Edital;**

- b) RG (cópia acompanhada do original);
- c) CPF (cópia acompanhada do original);
- d) Diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias acompanhadas dos originais) ou
- e) Diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias acompanhadas dos originais) ou
- f) Atestado/declaração de matrícula, em 2022, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso (original);
- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) **Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ([anexo A](#));**
- i) **Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas ([anexo B](#));**
- j) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição **em instituição privada, desde que de renomada competência ([anexo C](#));**
- k) Certificado de curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, **com carga mínima de 30 (trinta) horas**, comprovadamente **realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2022)**, em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia acompanhada do original);
- l) **Comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEE, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2022)**, em parceria com instituições de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- m) Comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia acompanhada do original);
- n) Diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia acompanhada do original);
- o) **Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2023** na Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto (cópia acompanhada do original).

**Para fins de atribuição de aulas de ensino de Libras, no âmbito do CEL**, os candidatos devem estar devidamente credenciados em processo próprio, e as referidas aulas devem ser atribuídas, observando as formações abaixo relacionadas:

- I - portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras, Letras-Libras;
- II - portador de Licenciatura com certificado de proficiência em Libras, com apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- III - portador de Licenciatura com curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- IV - portador de qualquer licenciatura, com diploma em curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras;
- V - portadores de diploma de Licenciatura ou Bacharel ou Tecnólogo de nível superior nesta ordem, e com a apresentação de, pelo menos, um dos documentos abaixo e observando a seguinte ordem de prioridade:

- a) Portador de Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras (Letras/Libras), mediante apresentação de documentos comprobatórios da proficiência;
- b) Portador de Licenciatura em Educação Especial (de qualquer especialidade), com Pós-Graduação lato sensu em Tradução e Interpretação em Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
- c) Portador de Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu Tradução e Interpretação em Libras com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º, ou Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado ou Doutorado, na área de especialidade;
- d) Portador de diploma de Licenciatura em qualquer área do conhecimento com Pós-Graduação Tradução e Interpretação, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º e em Libras ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;
- e) Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- f) Portador de diploma em qualquer Licenciatura com Pós- -graduação em Libras, Pós-graduação em Intérprete de Libras, com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º;
- g) Portador de diploma de Licenciatura ou Bacharelado em qualquer área de conhecimento inerentes à educação com Pós-Graduação Lato Sensu Tradução e Interpretação (área de especialidade), com mínimo de 450 horas, conforme CE 197/2021, Artigo 6º ou Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de especialidade;

### **III – DA PONTUAÇÃO**

#### **a) Quanto ao tempo de serviço:**

- 1) **Tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas** da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, **contados até a data base de 30/06/2022:** 0,005 por dia (**ANEXO A**);
- 2) **Tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo** no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, **contados até a data base de 30/06/2022:** 0,001 por dia (**ANEXO B**);
- 3) **Tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas** contados até a data base de 30/06/2022: 0,001 por dia (**ANEXO B**);
- 4) **Tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada**, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2022: 0,002 por dia (**ANEXO C**);

#### **b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**

- 1) **Curso de língua estrangeira/libras e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2022)**, no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) **Certificado de exame de proficiência, último nível ou grau**, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos;
- 3) Diploma de mestre ou título de doutor **no componente curricular objeto da inscrição**: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente;

#### **IV – DA CLASSIFICAÇÃO**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A classificação dos docentes para atuar nos **Centros de Estudos de Línguas** jurisdicionados será publicada por esta Diretoria de Ensino.

#### **V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site da mesma. **Eventuais recursos deverão ser devidamente instruídos e protocolizados no NAP – Protocolo da Diretoria de Ensino da Região de São José do Rio Preto dois dias após a publicação da classificação das 8 às 17 horas.**
- 5) A atribuição de aulas será realizada conforme editais publicados no site da Diretoria de Ensino de São José do Rio Preto.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos por comissão composta pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas ouvidos os Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Adriana Aparecida Campanhola do Prado  
Dirigente Regional de Ensino

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO NO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2023**

NOME			
RG		CPF	
DATA DE NASCIMENTO		E-MAIL	
TELEFONE RESIDENCIAL		CELULAR	

SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO - ( ) CAT. "F" - ( ) CATEGORIA "O" - ( ) Candidato a contratação

IDIOMA: \_\_\_\_\_ INSC. PROC. ATRIB. 2023  
( ) SIM ( ) NÃO

**DOCUMENTOS ANEXADOS:**

1		6	
2		7	
3		8	
4		9	
5		10	

São José do Rio Preto,

Assinatura do requerente

**OS CAMPOS ABAIXO SERÃO PREENCHIDOS PELA DIRETORIA DE ENSINO**

**FORMAÇÃO:** ( ) LPLENA ( ) BACHAREL/TECNÓLOGO ( )  
ALUNO \_\_\_\_\_

**PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 30-6-22	TÍTULOS
CEL (0,005 POR DIA) _____	CURSO DE LÍNGUA 30H (1 PONTO ATÉ 3 PONTOS) _____
MAG. PÚBLICO (SEE/SP) (0,001 POR DIA) _____	CERT EXAME DE PROFICIÊNCIA NÍVEL AVANÇADO (3 PONTOS) _____
MAG. QUALQUER ESFERA PÚBLICA (0,001 POR DIA) _____	DIPLOMA MESTRE (5 PONTOS) _____
DOCÊNCIA NO IDIOMA/INST. PRIVADA (0,002 POR DIA) _____	DIPLOMA DOUTOR (10 PONTOS) _____
<b>TOTAL</b> _____	<b>TOTAL</b> _____

**PONTUAÇÃO EM NÍVEL DE DIRETORIA DE ENSINO:**

**Supervisor de Ensino:**

## ANEXO A

(papel timbrado da Unidade Vinculadora do CEL)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2023, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) categoria "O", portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, **conta até 30/06/2022 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.**

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO B

(papel timbrado da Unidade Vinculadora do CEL)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da E. E. \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino - Região de São José do Rio Preto, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( )titular de cargo ou ( )ocupante de função atividade ou ( ) Categoria "O", portador de ( )Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( )Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

1) **conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2022;**

2) **conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2022;**

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, **durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2022), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.**

Data, carimbo e assinatura do mantenedor